

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
212.899

FICHA
001

São Paulo, 09 de Janeiro de 2012

IMÓVEL: Apartamento nº 154, localizado no 15º andar da Torre B denominada Edifício Design, integrante do Condomínio Wish Panamby, situado na Rua Doutor Chibata Miyakoschi, s/nº, no Jardim Paraíso do Morumbi, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa real de divisão não proporcional de 129,46m²; a área de uso comum real de divisão não proporcional de 20,72m²; a área de uso comum real de divisão proporcional de 93,54m²., e a área total real de 243,72m²., equivalente a uma fração ideal de 0,71214% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 02 vagas indeterminadas na garagem do condomínio, para estacionamento de 01 veículo de passeio ou utilitário em cada vaga, com emprego de manobrista/garagista e de 01 depósito individual nº 100 vinculado ao apartamento e localizado no 1º subsolo.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 170.044.0025-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: QUEIROZ GALVÃO SABIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.814.046/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, 12º andar, no Jardim Paulista.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 em 20 de agosto de 2007 na matrícula nº 115.531; (Averbação nº 10 e Registro nº 11 de 09 de janeiro de 2012 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

212.899

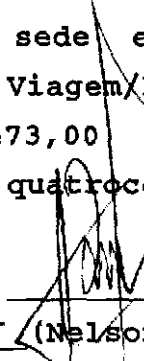

FICHA

001

VERSO

Av.01 - 212.899 - São Paulo, 09 de janeiro de 2012.

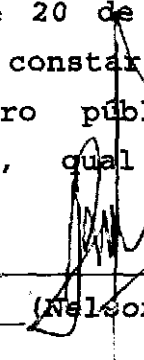

Conforme registro nº 07 de 09 de abril de 2010 (e Av.09 de 28/12/2011) da matrícula originária nº 116.531, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/5095-40, com sede em Brasília/DF., por sua agência empresarial Boa Viagem/PE., para garantir dívida no valor de R\$32.048.473,00 (trinta e dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.02 - 212.899 - São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

(Prenotação nº 641.120 - 20/01/2012)

Atendendo requerimento de 20 de janeiro de 2012, é feita esta averbação, para constar a grafia correta da denominação do logradouro público onde localiza-se o Condomínio Wish Panamby, qual seja, Rua Dr. Chibata Miyakoshi.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.03 - 212.899 - São Paulo, 1º de junho de 2012.

(prenotação nº 649.639 - 10.05.2012)

Nos termos do instrumento particular de 20 de abril de 2012, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO DO BRASIL S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob nº 07

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
212.899

FICHA
002

São Paulo, 01 de Junho de 2012

e averbada sob nº 09 na matrícula nº 116.531 deste Registro), ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.04 - 212.899 - São Paulo, 1º de junho de 2012.

(prenotação nº 649.639 - 10.05.2012)

TRANSMITENTE: QUEIROZ GALVÃO SABIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, 12º andar, conjunto 121/122, CNPJ nº 08.814.046/0001-56 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002022012-21200046, emitida em 15 de março de 2012; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle nº 6C0F.F7B2.E047.6C55, emitida em 30 de abril de 2012).

ADQUIRENTES: MARCELO LEAL FERNANDES, brasileiro, gerente de marketing, e sua mulher BEATRIZ DAVI DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileira, publicitária, casados em 11 de julho de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, RG nºs. 18.398.278-X-SSP/SP e 34.259.878-8-SSP/SP, CPF nºs. 280.372.658-03 e 312.972.648-94, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 399, apto.135.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de abril de 2012.

VALOR: R\$552.663,25 (quinhentos e cinquenta e dois mil,

Continua no Verso

MATRÍCULA

212.899

FICHA

002

VERSO

seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 212.899 - São Paulo, 1º de junho de 2012.

(prenotação nº 649.639 - 10.05.2012)

Nos termos do instrumento particular de 20 de abril de 2012, MARCELO LEAL FERNANDES e sua mulher BEATRIZ DAVI DE OLIVEIRA FERNANDES, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$374.096,52, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, valor total da prestação mensal de R\$4.549,48, com taxa de juros anual nominal de 10,48%, efetiva de 11,00% e mensal descapitalizada de 0,87%, calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 20 de maio de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$681.000,00. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.6 - 212.899 - São Paulo, 2 de julho de 2015.

(prenotação nº. 740.897 - 01/07/2015).

Da Escritura de de 24 de abril de 2013, de Notas do

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
212.899

FICHA
003

São Paulo, 02 de Julho de 2015

Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital, livro 1.672, páginas 301/306, e Aditamento e Retificação em data de 12 de maio de 2015, Livro nº 1803, Páginas 037/042, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via Internet em 23 de abril de 2013, pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob nº 170.044.0127-7; e, o prédio s/nº da Rua Dr. Chibata Miyakoshi, recebeu o nº 408 da referida rua. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.7 - 212.899 - São Paulo, 2 de julho de 2015.

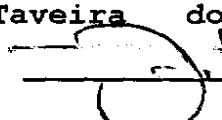
(prenotação nº. 740.897 - 01/07/2015).

Da Escritura de Divórcio Consensual datada de 24 de abril de 2013, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital, livro 1.672, páginas 301/306; e Aditamento e Retificação em data de 12 de maio de 2015, Livro nº 1803, Páginas 037/042, verifica-se a extinta comunhão do casal de fiduciantes, MARCELO LEAL FERNANDES, brasileiro, publicitário, CNH registro nº 05031848022, expedido pelo Detran/SP, onde consta o RG nº 18.398.278-X-SSP/SP, CPF nº 280.372.658-03, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 37, apt.154-B; e BEATRIZ DAVI DE OLIVEIRA FERNANDES, que voltou a assinar o nome de solteira, BEATRIZ DAVI DE OLIVEIRA, brasileira, publicitária, CNH registro nº 01905174411, expedida pelo Detran/SP, onde consta o RG nº 34.259.878-8-SSP/SP, CPF nº 312.972.648-94, residente e

Continua no Verso

MATRÍCULA
212.899

FICHA
003
VERSO

domiciliada nesta Capital na Rua São José, nº 150, apt. 2103, Santo Amaro, que passaram ao estado civil de divorciandos; e o direito eventual (propriedade resolúvel) do imóvel da matrícula, avaliado em R\$150.000,00, ficou pertencendo exclusivamente ao divorciando, MARCELO LEAL FERNANDES, já qualificado. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:33B4E449A9672E6683E70E5B7DD49170#

Av.8 - 212.899 - São Paulo, 2 de julho de 2015.

(prenotação nº. 740.898 - 01/07/2015).

Nos termos do Instrumento Particular de 17 de junho de 2015, é feita esta averbação para constar que o credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, reconhecendo o cessionário, MARCELO LEAL FERNANDES, brasileiro, maior, divorciado, publicitário, RG nº 18398278-SSP/SP, CPF nº 280.372.658-03, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 37, Apt.154-B, como devedor/fiduciante, exonera a cedente, BEATRIZ DAVI DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, publicitária, RG nº 34259878-SSP/SP, CPF nº 312.972.648-94, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Professor Alceu Maynard de Araujo, nº 2150, Apt.153, de toda e qualquer responsabilidade decorrente da alienação fiduciária constante do R.05 da presente matrícula, em decorrência do Divórcio Consensual registrado sob nº 07, onde os

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
212.899

FICHA
004

São Paulo, 02 de Julho de 2015

direitos da propriedade resolúvel ficaram pertencendo exclusivamente ao divorciando, MARCELO LEAL FERNANDES. O saldo devedor do contrato nesta data corresponde ao valor de R\$344.196,00, que serão pagos por meio de prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total do encargo mensal de R\$4.270,59. Fica expressamente convencionado que todas as cláusulas, termos e condições, bem como, a garantia alienação fiduciária, não alterados pelas cláusulas estipuladas neste contrato, e que com elas não colidirem, são neste ato, ratificadas pelas partes e passam a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:7A5AA96E4B7F5E02108F2A0EB129456D#

Av.9 - 212.899 - São Paulo, 15 de março de 2018.

(prenotação nº. 821.837 - 07/03/2018).

Atendendo o requerimento datado de 06 de março de 2018, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora do fiduciante MARCELO LEAL FERNANDES, já qualificado, no procedimento de intimação, em

Continua no Verso

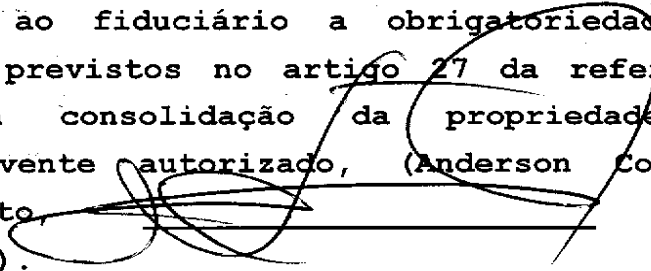
MATRÍCULA

212.899

FICHA

004

VERSO

conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 796.476, em 19 de abril de 2017, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$639.311,00. O Escrevente autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5A5FB4C1183EA4CE23088481F3CCDF0F#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 15/03/2018. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tbody> <tr> <td>Oficial</td> <td>R\$ 30,69</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>R\$ 8,72</td> </tr> <tr> <td>Ipesp</td> <td>R\$ 5,97</td> </tr> <tr> <td>Reg. Civil</td> <td>R\$ 1,62</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>R\$ 2,11</td> </tr> <tr> <td>Min. Público</td> <td>R\$ 1,47</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>R\$ 0,63</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 51,21</td> </tr> </tbody> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 30,69	Estado	R\$ 8,72	Ipesp	R\$ 5,97	Reg. Civil	R\$ 1,62	Trib. Justiça	R\$ 2,11	Min. Público	R\$ 1,47	Município	R\$ 0,63	Total	R\$ 51,21
Oficial	R\$ 30,69																
Estado	R\$ 8,72																
Ipesp	R\$ 5,97																
Reg. Civil	R\$ 1,62																
Trib. Justiça	R\$ 2,11																
Min. Público	R\$ 1,47																
Município	R\$ 0,63																
Total	R\$ 51,21																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."